



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5994/2024

Data: 09/09/2024

Súmula: Acrescenta membros ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2687/2024 DE 18/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentados membros ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, com abaixo especificamos:

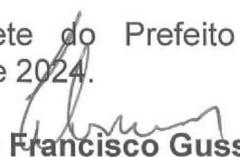
a) Poder Público

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Paulo de Oliveira Júnior	Carlos Sniezko	Representantes da Defesa Civil

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5976/2024, de 26/08/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

10/09/24

Jornal AMP

Página 393/394

Edição 3107

Fabiane L.

Ass. Responsável